

Casas de Cultura Estrangeira
Matrícula – Semestre I - 2017.2

Matrícula dos classificados: 16 de agosto de 2017 (quarta-feira). Para tanto, deverão estar presentes **na Casa de Cultura do Curso para a qual se inscreveu** para a realização da matrícula nos seguintes horários:

De 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 (não haverá matrícula fora desse horário)

Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificados.

Matrícula dos classificáveis: 17 de agosto de 2017 (quinta-feira). Os classificáveis preencherão as vagas não ocupadas pelos classificados, e deverão estar presentes para a chamada na Casa de Cultura na qual se inscreveu, **pontualmente às 10 horas da manhã. A chamada dos classificáveis será realizada com a lista única de classificação por pontuação, podendo o classificável obter disponibilidade de vaga em horários diferentes da turma escolhida na seleção.**

Informações sobre documentação e pagamento:

1. Para concluir sua matrícula, após seguir os procedimentos acima referidos, o candidato (classificado ou classificável) deverá apresentar à Casa de Cultura para a qual se inscreveu:

1.1. Qualquer documento de identificação com foto (carteira de estudante válida, RG, carteira de habilitação válida, etc);

1.2. Comprovante de escolaridade;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (R\$ 80,00), devidamente autenticado pelo banco. A GRU nominal pode ser impressa conforme orientação do site das Casas de Cultura Estrangeira: <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br/como-gerar-a-sua-gru/>

2. As Casas de Cultura receberão o comprovante de pagamento da taxa de matrícula dos classificados até às **17h**, porém os candidatos deverão observar o horário de fechamento do banco, que é às **16h**.

3. Contudo, no dia 17 de agosto, as Casas de Cultura receberão comprovante de pagamento da taxa de matrícula dos classificáveis **somente até as 12h**.

4. O não comparecimento do candidato no horário referido a sua situação implica em perda de vaga, qualquer que seja a sua classificação. Não haverá outro dia para matrícula de candidatos classificáveis.

5. Os classificados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sua respectiva Casa de Cultura para efetuar sua **matrícula** e os classificáveis para a **chamada** da matrícula podem enviar um representante, sem a necessidade de procuração, desde que este esteja presente nos horários e locais indicados para a matrícula portando os documentos citados no item 1 e o respectivo valor em dinheiro para efetivar o pagamento da taxa de matrícula no Banco do Brasil. O representante do candidato deve seguir todos os passos acima descritos para conclusão da matrícula do candidato aprovado.

6. A agência do Banco do Brasil da Reitoria-UFC estará com um caixa exclusivo para recebimento do pagamento da taxa de matrícula, não sendo necessário imprimir a GRU nominal detalhada no item 1.3, pois esta agência já possui cópia da GRU.

Lembrando:

1. Podem ocorrer aulas às sextas-feiras para fechamento do calendário letivo.

2. A isenção de pagamento de matrícula será obtida na Casa de Cultura Estrangeira, no momento da matrícula, através da apresentação de documentação comprobatória. A lista de situações de isenção está detalhada no site www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br.

Atenciosamente,

Profa. Márcia de Melo Fernandes Gradvohl

Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira da UFC